

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 45/2026

EDITAL Nº. 281/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 4.030/2025, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 281/2025, regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, para proceder ao julgamento final das propostas e da habilitação. Apresentaram propostas as seguintes entidades

1. Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social – ABESS – CNPJ nº 05.856.153/0001-59
2. ASEC – Associação Educacional Comunitária – CNPJ nº 41.732.550/0001-82
3. CETEB – Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CNPJ nº 02.663.026/0001-45
4. Associação Educacional Geração Vida – CNPJ nº 90.544.461/0001-18
5. Associação Educacional Maria do Carmo – CNPJ nº 22.533.209/0001-53
6. C.A.S.C.A. Centro de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente – CNPJ nº 07.098.359/0001-92
7. Instituto de Suporte ao Agro – INSUMO – CNPJ nº 52.537.888/0001-08
8. Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE – CNPJ nº 28.413.401/0001-92
9. Instituto Social Prosperar – CNPJ nº 07.261.585/0001-42

10. Instituto Educacional Nossa Senhora de Fátima - CNPJ nº 01.742.731/0001-75

A seguir, as entidades em ordem de classificação:

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
Nº	ENTIDADE	NOTA
1º	Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE	120
2º	Associação Educacional Maria do Carmo	105
3º	Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social – ABESS	80
4º	Instituto Social Prosperar	75
5º	CETEB – Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia	70
6º	C.A.S.C.A. Centro de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	60
7º	Instituto de Suporte ao Agro – INSUMO	55
8º	Associação Educacional Geração Vida	45
9º	ASEC – Associação Educacional Comunitária	35
-	Instituto Educacional Nossa Senhora de Fátima	DESISTÊNCIA

Após a fase de classificação, foram analisados os documentos de habilitação das entidades acima citadas, que foram julgados como segue: habilitadas as entidades 01 – Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social, 03 – CETEB – Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia, 04 - Associação Educacional Geração Vida, 05 - Associação Educacional Maria do Carmo, 06 - C.A.S.C.A. Centro de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente, 08 - Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE e 09 - Instituto Social Prosperar, por atendimento a todos os itens do edital e inabilitadas as seguintes entidades: 02 - ASEC – Associação Educacional Comunitária e , por não atendimento ao item 4.2, alíneas b) e c), do edital e 07 - Instituto de Suporte ao Agro – INSUMO, por não atendimento ao item 4.2, alínea d) do edital. O 10 - Instituto Educacional Nossa Senhora de Fátima, que inicialmente encaminhou a documentação para participação no chamamento público, solicitou a desistência do certame ainda durante o período de envio das propostas, não tendo seus documentos contabilizados para fins de pontuação e habilitação.

Diante do exposto, a Comissão Avaliadora classifica em primeiro lugar a Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, CNPJ nº 28.413.401/0001-92, por ter obtido a maior pontuação final, indicando-a para celebração do Termo de Colaboração, observadas as demais fases procedimentais

A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo a contar desta publicação, o prazo recursal de 03 (três) dias úteis previstos no edital. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Portaria Municipal nº. 4.030/2025

Gisele Bervig Martins

Mat. 89435

Daniele Souza Ilha

Mat. 98043

Elisangela Silva de Oliveira

Mat. 101065

Michele Scheibler de Oliveira

Mat. 125508

Rosinei de Oliveira

Mat. 128291

Rômulo de Jesus Farias Brito

Mat. 122922

Larissa de Oliveira Soares

Mat. 122669

Aline Pereira Turatti

Mat. 121331

Juliana Cristina da Silva

Mat. 95516